



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Aguiar



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o Parecer da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aguiar, no processo de inexigibilidade nº 00005/2019, concordando com a inexigibilidade de licitação e determinando a contratação com a empresa M. A. G. PROMOÇÕES E EVENOS EIRELI, cadastrada no CNPJ nº 31.626.036/0001-09, com a BANDA CAVALEIROS DO FORRÓ, pelo valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). E de acordo com o parecer jurídico de 21 de novembro de 2019, fundamentando o presente processo no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Aguiar, 11 de Novembro de 2019.


Lourival Lacerda Leite Filho
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o Parecer da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aguiar, no processo de inexigibilidade nº 00005/2019, concordando com a inexigibilidade de licitação e determinando a contratação com a empresa M. A. G. PROMOÇÕES E EVENOS EIRELI, cadastrada no CNPJ nº 31.626.036/0001-09, com a BANDA CAVALEIROS DO FORRÓ, pelo valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). E de acordo com o parecer jurídico de 21 de novembro de 2019, fundamentando o presente processo no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Aguiar, 11 de Novembro de 2019.

Lourival Lacerda Leite Filho
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 – DE 15/03/1985

5EDIÇÃO Nº 11 Data 12/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o Parecer da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aguiar, no processo de inexigibilidade nº 00005/2019, concordando com a inexigibilidade de licitação e determinando a contratação com a empresa M. A. G. PROMOÇÕES E EVENOS EIRELI, cadastrada no CNPJ nº 31.626.036/0001-09, com a BANDA CAVALEIROS DO FORRÔ, pelo valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). E de acordo com o parecer jurídico de 21 de novembro de 2019, fundamentando o presente processo no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Aguiar, 11 de Novembro de 2019.

Lourival Lacerda Leite Filho
Prefeito



Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÊS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2019, que objetiva: Contratação de empresa do ramo de construção civil para executar a conclusão da obra de implantação do aterro sanitário simplificado da cidade de Dona Inês/PB. Recursos do Convênio nº 796739 (0591/2013) FUNASA-FMDI; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: RVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME - R\$ 224.368,54. Ficando a empresa vencedora convocada para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93

Dona Inês - PB, 12 de Novembro de 2019

TARCIANA LUCENA NUNES
Secretaria Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2019

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, às 09:00 horas do dia 29 de Novembro de 2019, licitação rodoviária Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE CANTEIROS DA RUA TIRADENTES NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066. Edital: novaolinda.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br

Nova Olinda - PB, 11 de Novembro de 2019

PEDRO CABRAL CAZÉ
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2019

A Prefeitura Municipal de Ingá, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação Pregão Presencial nº 00042/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em auditoria de saúde, para prestação de serviços especializados em serviços de revisão de prontuários e autorização de laudos de APAC, autorizada por profissional médico com especialização em auditoria, supervisão nos procedimentos realizados e monitoramento nos sistemas de registros de informações com profissional revisor técnico para supervisionar as contas ambulatoriais, profissional fisioterapeuta em regime de plantão na UPA 24 horas, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Ingá durante o exercício 2019-2020.

EMPRESA VENCEDORA: DANILLO JEFFERSON CAMPOS SILVA-ME, CNPJ nº 19.652.918/0001-43. VALOR MENSAL: R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais). VALOR TOTAL: R\$ 40.800,00 (Quarenta mil e oitocentos reais).

Ingá(PB), 12 de novembro de 2019.

DIODÉCIO GOMES DA SILVA
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Esperança

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA

FAMÍLIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONSOANTE O ART. 14 DA LEI N.º 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO FNDE N.º 26/2013. ALTERADA PELA RESOLUÇÃO FNDE/CD Nº 4/2015. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2019. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00109/2019 - Jose de Arimateia dos Santos - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 4.841,19. ASSINATURA: 07.11.19

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00024/2019

Em cumprimento ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público que foram consideradas HABILITADAS as empresas: A empresa NTZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA, cadastrada no CNPJ nº 12.347.973/0001-80 e CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, cadastrada no CNPJ nº 04.023.803/0001-12. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do art. 109, I "a" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Abre-se vista do processo aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão de licitação. Comunica-se que, não havendo interposição de recurso, a sessão pública para abertura dos envelopes PROPOSTAS DE PREÇOS será realizada no dia 21 de novembro de 2019, às 08.00 (oito) horas, no mesmo local e endereço.

Aguiar-PB, 11 de Novembro de 2019.

DAMIÃO LINS DE SOUSA
Presidente da CPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2019
TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Art. 24, incisos IV, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de Junho de 1994.

OBJETO: Contratação de empresa para a contratação de veículo carro pipa, conforme especificações no contrato, pela contratação direta com a Empresa COMAK LOCAÇÃO DE MAQUINAS E CAMINHOS LTDA – ME, CNPJ nº 20.338.438/0001-91, com o valor mensal de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Aguiar - PB, em 12 de novembro de 2019.

LOURIVAL LACERDA LEITE FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o Parecer da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aguiar, no processo de inexigibilidade nº 00005/2019, concordando com a inexigibilidade de licitação e determinando a contratação com a empresa M. A. G. PROMOÇÕES E EVENOS EIRELI, cadastrada no CNPJ nº 31.626.036/0001-09, com a BANDA CAVALEIROS DO FORRÓ, pelo valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). E de acordo com o parecer jurídico de 21 de novembro de 2019, fundamentando o presente processo no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Aguiar, 11 de Novembro de 2019.

Lourival Lacerda Leite Filho
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

HOMOLOGAÇÃO

Faço ao cumprimento do Advogado, ata da Comissão de Licitação e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Inexigibilidade nº 00005/2019, HOMOLOGO e ADJUDICO a inexigibilidade de licitação, pela contratação com a empresa M. A. G. PROMOÇÕES E EVENOS EIRELI, cadastrada no CNPJ nº 31.626.036/0001-09, com a BANDA CAVALEIROS DO FORRÓ, para apresentação com as festividades da emancipação do município no dia 21 de dezembro, pelo valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Aguiar - PB, 11 de Novembro de 2019.

Lourival Lacerda Leite Filho
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação do Município, e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 00002/2019, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, pela contratação direta de veículo carro pipa, neste município, a Empresa COMAK LOCAÇÃO DE MAQUINAS E CAMINHOS LTDA – ME, CNPJ nº 20.338.438/0001-91, com o valor mensal de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Aguiar, em 12 de novembro de 2019.

LOURIVAL LACERDA LEITE FILHO
Prefeito Municipal